



**Município de
QUILOMBO-SC**

Quilombo SC, 15 de fevereiro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 009/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

O Executivo Municipal de Quilombo – SC tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A DEMOLIR PRÉDIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

É de conhecimento de Vossas Excelências que a Escola Municipal Presidente Goulart foi alvo de incêndio no dia 13 de dezembro de 2021, por volta das 17h14min, fato registrado em Boletim de Ocorrência sob o registro n. 0976470/2021-BOPM-02452.2021.0000260.

Tal fato foi registrado também pelo Bombeiros Militar que estiveram presentes para o combate ao incêndio, registro sob o n. 60207733.

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Diante do acontecido, foi acionada a Defesa Civil para fazer o levantamento, concluindo com o Relatório de Vistoria 01/2022 e protocolado na Prefeitura sob o protocolo n. 11076/2022, do dia 10 de fevereiro de 2022, assim dispondo: “Solicitamos que o local continue interditado, até que se realize a remoção dos entulhos e das edificações que estão prestes a ruir”.

Extraí-se do levantamento realizado pela Defesa Civil que o prédio não tem condições de uso e que está prestes a ruir, porquanto a Escola foi tomada pelo fogo em quase toda a sua totalidade, ocasionando perigo de vida. As avarias são de constatação empírica, conforme fotografias anexas ao Boletim de Ocorrência junto à Polícia Militar e Relatório de Vistoria 01/2022 junto à Defesa Civil.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para que se autorize o Poder Executivo proceder à demolição, a fim de não mais ocasionar perigo de vida, porquanto o prédio encontra-se irreparável.

Sabe-se da preocupação desta casa de Leis em relação às necessidades de o serviço público ser prestado de forma esmerada e eficiente, por essa razão solicita-se a apreciação e a aprovação do Presente Projeto de Lei no prazo mais exíguo.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº...../2022 – ... DE DE 2022.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A DEMOLIR
PRÉDIO PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

SILVANO DE PARIZ, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. ° Fica o Poder Executivo autorizado a promover a demolição do prédio público aproximadamente de 600m² (Escola Municipal Presidente Goulart) edificado sob o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Quilombo sob a matrícula n. 4.539, com área de 4.004,27m².

Parágrafo primeiro - O Poder Executivo providenciará a baixa do imóvel do Patrimônio Público;

Parágrafo segundo - A autorização compreende também todos os atos formais necessários para a averbação da demolição.

Art. 2º As despesas decorrentes da demolição constantes do art. 1º desta Lei correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, previstas no orçamento em vigor e/ou vindouros, ou em créditos adicionais, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.


SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



Certidão de Inteiro Teor

República Federativa do Brasil — Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário — Comarca de Quilombo — Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

FL. 001

Livro n. 2

Ano: 1999

Matrícula n. 04.539 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: OS LOTES URBANOS nrs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 20, da quadra nr. 43, com a área de 10.200m²; PARTE DA RUA CELSO RAMOS ENTRE AS QUADRAS nrs. 43 e 28, com a área de 4.250m²; LOTES URBANOS nrs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, da quadra nr. 28, com a área de 20.400m²; perfazendo o total de TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (34.850m²), sem benfeitorias, CONFRONTANDO EM CONJUNTO: ao NORTE, com a Rua Olavo Bilac e Rua Aderbal Ramos da Silva, na extensão de 205,00m; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, na extensão de 205,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, na extensão de 170,00m; ao OESTE, com Quadra nr. 43, na extensão de 170,00m. LOTES URBANOS nrs. 01, 02 e 22, com a área de 1.000m² cada um; e nrs. 03 e 04, com a área de 1.200m² cada um, da quadra nr. 42, perfazendo a área de 5.400m²; LOTE URBANO nr. 05, da quadra nr. 42, com 1.200m², perfazendo o total de NOVE MIL METROS QUADRADOS (9.000m²), sem benfeitorias, CONFRONTANDO EM CONJUNTO: ao NORTE, com a Rua Santa Catarina, na extensão de 60,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08 de Leocides Peretti, na extensão de 40,00m e com o lote urbano nr. 10 de Leocides Peretti, na extensão de 20,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, na extensão de 150,00m; ao OESTE, com a Quadra nr. 42, na extensão de 150,00m; todos situados no Loteamento CIDADE QUILOMBO, nesta cidade e comarca de Quilombo - SC; PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, inscrita no CGC/MF. sob nr. 83.021.865/0001 - 61, com sede à Rua Duque de Caxias, nr. 165, nesta cidade e comarca de Quilombo - SC. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: registrado sob nrs. 1,1,1,1,1,1,1, nas matrículas nrs. 01.288, 01.290, 01.289; 01.037, 02.710, 02.711, 02.712, livro nr. 2, todos neste Ofício. Dou fé. Quilombo, 11 de fevereiro de 1999.

Fone (049) 746-3200

Oficial do Registro de Imóveis
An. Cel. Ernesto F. Bertaso, 381
Cz. Postal, 63

Remido Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficiala Designada
R.1/04.539 - REGISTRO DE LOTEAMENTO: os terrenos retro matriculados foram loteados de acordo com o Alvará de nr. 08/98, de 20 de agosto de 1998, expedido pela Prefeitura Municipal de Quilombo - SC, com a denominação de LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL "RESIDENCIAL SANTA INÊS", requerido nos termos da Lei nr. 6.766, Art.18; Plano de Loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Quilombo - SC, e com despacho do Dr. Promotor de Justiça desta comarca de Quilombo - SC, Júlio André Locatelli, em 11/02/1999, sendo tal procedimento recomendado tanto pela Corregedoria do Ministério Público do Estado de Santa Catarina como da Corregedoria Geral da Justiça. Foram abertas as Ruas A, B, C, D, E, Rua Guerino Bodanese e Travessa Adolfo Cúnico, num total de 5.147,08m² e 1.060,80m², perfazendo o total de 6.207,88 m²; Área das Quadras: 18.500m² e 6.307,20 m², num total de 24.807,20m²; Área para Escola 4.004,27m²; Área para o Horto Municipal: 7.198,65m²; Área Pública: 1.632,00 m²; - Totalizando a área de 43.850,00m². Conforme planta do Loteamento aprovada e depositado neste Ofício juntamente com toda a documentação, passando a constituir: QUADRA NR. 28 com a área de 1.600,00m² que compreende os seguintes lotes: LOTE URBANO nr. 01, com 200,00 m²; confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 08, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 02, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 07, com 10,00; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 03, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 06, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 04, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua A, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 05, na extensão de 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 05, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua A, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 06, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 04, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 06, com 200,00 m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 07, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 03, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 07, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 02, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 08, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 07, com 20,00m; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 01, com 10,00m. QUADRA NR. 28A, com a área de 4.800m² que compreende os seguintes lotes: LOTE URBANO nr. 01, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao SUL, com a Rua A, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 24, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 02, com 200,00 m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 23, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. continua.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87

LOTE URBANO nr.03, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 22, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 04, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 21, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 05, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 20, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 06, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 07, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 05, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 19, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 07, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 06, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 18, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 08, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 07, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 17, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 09, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 16, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 10, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 15, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 11, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 12, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 14, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 12, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Aderbal Ramos da Silva, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 13, com 10,00m; ao OESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 13, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Aderbal Ramos da Silva, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 14, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 12, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 14, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 13, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 15, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 11, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 15, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 14, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 16, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 10, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 16, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 15, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 17, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 09, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 17, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 16, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 18, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 08, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 18, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 17, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 19, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 07, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 19, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 18, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 20, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 06, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 20, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 19, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 21, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 05, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 21, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 20, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 22, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 21, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 23, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 03, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 23, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 24, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 02, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 24, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 23, com 20,00m; ao SUL, com a Rua "A", com 20,00m; ao LESTE, com a Rua Pedro José Tillmann, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 01, com 10,00m.

QUADRA NR. 28B, com a área 2.400m², que compreende os seguintes lotes: LOTE URBANO nr. 01, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao SUL, com a Rua "B", com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 12, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "C", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 02, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 11, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "C", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 03, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 10, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "C", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 04, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 09, com 10,00m; continua.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



República Federativa do Brasil — Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário — Comarca de Quilombo — Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

FL. 002

Livro n. 2

Ano: 1999

Matrícula n. 04.539 - continuação.....
OESTE, com a Rua "C", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 05, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 08, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "C", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 06, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Aderbal Ramos da Silva, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 05, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 07, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "C", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 07, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Aderbal Ramos da Silva, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 06, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 08, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 05, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 09, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 04, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 10, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 03, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 11, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 12, com 20,00m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 02, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 12, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao SUL, com a Rua "B", com 20,00m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 01, com 10,00m. QUADRA Nr. 28C, com a área de 2.400,00 m², que compreende os seguintes lotes: LOTE URBANO nr. 01, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao SUL, com a Rua "B", com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 12, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "D", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 02, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 11, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "D", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 03, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 10, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "D", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 04, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 09, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "D", com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 06, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "D", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 05, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 10,00m; ao SUL, com a Rua Aderbal Ramos da Silva, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 07, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "D", com 10,00m. LOTE URBANO nr. 06, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 20,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 08, com 10,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 07, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua "C", com 10,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 06, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "C", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 05, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 09, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "C", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 04, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 10, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "C", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 03, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 11, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 12, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "C", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 02, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 12, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao SUL, com a Rua "B", com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "C", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 01, com 10,00m. QUADRA Nr. 43A, com 3.060,00m², que compreende os seguintes lotes: LOTE URBANO nr. 01, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 18,00m; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 02, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 03, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 04, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 05, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 18,00m; continua.....

Oficial do Registro de Imóveis
Av. Cel. Francisco F. Bertoso, 331 - Oz. Postal, 53
Fons (049) 746-3200



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton

Oficial Registradora

CPF 246.485.740-87

ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 06, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 07, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 05, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 07, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 06, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 08, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 07, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 09, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 10, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 11, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 09, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 11, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 12, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 10, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 12, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 13, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 11, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 13, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 14, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 12, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 14, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 15, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 13, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 15, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 16, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 14, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 16, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 17, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 15, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 17, com 180,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 18, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 16, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 43, com 10,00m. **QUADRA nr. 43B, com a área de 13.102,92m², que compreende os seguintes lotes:** LOTE URBANO nr. 01, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 19,00m; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 02, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 03, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 04, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 05, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 06, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 07, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 05, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 07, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 06, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 08, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 07, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 09, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 10, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua "B", com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 09, com 19,00m; ao LESTE, com a Área do Horto, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. **HORTO, com a área de 7.198,65m², confrontando:** ao NORTE, com a Rua "B", com 112,00m; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, com 21,20m, com a Área da Escola, com 90,80m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 60,20m, com a Área da Escola, com 55,50m; ao OESTE, com os lotes urbanos nrs. 01 a 10, com 100,00m. **ÁREA DA ESCOLA, com 4.904,27m², confrontando:** ao NORTE, com a Área do Horto, com 90,80m; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, com 90,80m; ao LESTE, com a Travessa Adolfo Cúnico, com 39,80m; ao OESTE, com a Área do Horto, com 55,50m. **QUADRA nr. 43C, com a área de 2.340,00m², que compreende os seguintes lotes:** LOTE URBANO nr. 01, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 19,00m; ao SUL, com a Rua "B", com 19,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 12, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 02, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



República Federativa do Brasil — Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário — Comarca de Quilombo — Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

FL. 003

Livro n. 2

Ano: 1999

Matrícula n. 04.539 - continuação.

ao NORTE com o lote urbano nr. 03, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 19,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 11, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 03, com 190,00 m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 19,00 m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 19,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 10, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 04, com 190,00 m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 19,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 09, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 05, com 190,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 19,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 08, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 06, com 190,00 m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Aderbal Ramos da Silva, com 19,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 05, com 19,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 07, com 10,00m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 07, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Aderbal Ramos da Silva, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "D", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 06, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 08, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 07, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "D", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 05, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 09, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "D", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 04, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 10, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "D", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 03, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 11, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 20,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 12, com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "D", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 02, com 10,00m. LOTE URBANO nr. 12, com 200,00m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 11, com 20,00m; ao SUL, com a Rua "B", com 20,00m; ao LESTE, com a Rua "D", com 10,00m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 01, com 10,00m. Quadra nr. 42A, com a área de 2.102,40m², que compreende os seguintes lotes: LOTE URBANO nr. 01, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 18,00m; ao SUL, com a Rua "E", com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 18,50m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 02, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60 m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 42, com 10,60 m. LOTE URBANO nr. 03, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 04, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03 com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 05, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 06, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 07, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 05, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 07, com área de 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 06, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 08, com área de 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 07, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 09, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da quadra nr. 42, com 10,60 m. LOTE URBANO nr. 10, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 11, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 09, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m; ao OESTE, com parte da quadra nr. 42, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 11, com 194,40m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Santa Catarina, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 10, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,80m; ao OESTE, com parte da Quadra nr. 42 com 10,80m. Quadra nr. 42B, com área de 4.204,80m², que compreende os seguintes lotes: LOTE URBANO nr. 01, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 02, com 18,00m; ao SUL, com a Rua "E", com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 22, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 02, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 03, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 01, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 21, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 03, com 190,80m², confrontando:

Ofício de Registro de Imóveis
Av. Cel. Ernesto F. Bertaso, 391 - Fone (49) 3346-3200
C. Postal, 681



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87

Continuação.....

confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 04, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 02, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 20, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 04, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 05, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 03, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 19, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 05, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 06, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 04, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 18, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 06, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 07, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 05, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 17, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 07, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 08, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 06, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 16, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 08, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 09, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 07, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 15, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 09, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 10, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 08, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 14, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 10, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 11, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 09, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 13, com 10,60m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 11, com 194,40m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Santa Catarina, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 10, com 18,00m; ao LESTE, com o lote urbano nr. 12, com 10,80m; ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, com 10,80m. LOTE URBANO nr. 12, com 194,40m², confrontando: ao NORTE, com a Rua Santa Catarina, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 13, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,80m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 11, com 10,80m. LOTE URBANO nr. 13, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 12, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 14, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 10, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 14, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 13, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 15, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 09, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 15, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 14, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 16, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 08, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 16, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 15, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 17, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 07, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 17, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 16, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 18, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 06, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 18, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 17, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 19, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 05, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 19, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 18, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 20, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 04, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 20, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 19, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 21, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 03, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 21, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 20, com 18,00m; ao SUL, com o lote urbano nr. 22, com 18,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 02, com 10,60m. LOTE URBANO nr. 22, com 190,80m², confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nr. 21, com 18,00m; ao SUL, com a Rua "E", com 18m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 10,60m; ao OESTE, com o lote urbano nr. 01, com 10,60m. **ÁREA PÚBLICA, com 1.632,00m²**; confrontando: ao NORTE, com a Rua "E", com 60,00m; ao SUL, com os lotes urbanos nr. 08 e nr. 10, com 60,00m; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, com 27,20m; ao OESTE, com parte da quadra nr. 42, com 27,20m. Dou fé. Quilombo, 11 de fevereiro de 1999. Nihil.

Rosângela Rosângela Aparecida Alberti de Almeida – Oficiala Designada

Av. 2/04:539 – Em virtude da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 094 à 101, no livro nº 20, em 17 de março de 2004, no Tabelionato de Itaiti, onde a Prefeitura Municipal de Quilombo Doa para a Sociedade Comunitária Habitacional Bairro Santa Inês os seguintes imóveis: **Quadra nº 28:** Lotes urbanos: 03 à 08, área de 200m² cada um para as matrículas nºs. 06.124 à 06.129; **Quadra nº 28A:** Lotes urbanos: 01 à 24, área de 200m² cada um, para as matrículas nºs. 06.130 à 06.153; **Quadra 28B:** Lotes urbanos nºs. 01 à 12, área de 200m² cada um, para as matrículas nºs. 06.154 à 06.165; **Quadra nº 43A:** Lotes urbanos nºs. 01 à 10, e 12 à 17, com a área de 180m² cada um, matrículas nºs. 06.166 à 06.181; **Quadra nº 43B:** Lotes urbanos nºs. 01 à 10, com a área de 190m², matrículas 06.182 à 06.191; **Quadra nº 43C:** Lotes urbanos nºs. 01 à 06, com a área de 190m² cada um, e 07 à 12, com a área de 200m² cada um, matrículas nºs. 06.192 à 06.203; continua.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Fl. 004

Livro Nº 2

Ano: 2004

Matrícula nº. 04.539 -

Continuação do Av.2/04.539.

Quadra nº. 42A: Lotes urbanos nºs.04 à 10, com a área de 190,80m² cada um e nº. 11, com a área de 194,40m², matrículas nºs. 06.204 à 06.211; Quadra nº.42B: Lotes urbanos nºs. 04 à 10, com a área de 190,80m² cada um; 11 e 12, com a área de 194,40m² cada um; nºs. 13 à 22, com a área de 190,80m², cada um, matrículas nºs. 06.212 à 06.227, todas neste Ofício, dados para **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR BAIRRO SANTA INÊS**. Protocolo nº. 10137, livro nº. 1, fls. verso 279, em 01/04/2004. Dou ff. Quilombo, 02 de abril de 2004. ERS Nihil

Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficial Registradora Designada

AV.3-4.539.- Em 23.Abril.2007.- DESMEMBRAMENTO.- Procede-se esta averbação para constar que, conforme alvará desmembramento datado de 28 de março de 2007, certidão municipal datada de 12 de abril de 2007, mapa, memorial descritivo, ART do CREA, comprovante de pagamento da ART e requerimento assinado pelo Sr. Antonio Rossetto, Prefeito Municipal, a área de 1.064,71m² do Horto, foi desmembrada, passando a constituir o Lote urbano nº 11, da quadra nº 43-B, destinado para o Posto de Saúde, e foi matriculado sob nº 7.145; e, a área remanescente 6.133,94m², passou a constituir o Lote Urbano nº 12, da quadra nº 43-B, destinada ao Horto e foi matriculado sob nº 7.146, Livro nº 2, ficando, em consequência, a área de 7.198,65m², cancelada desta matrícula.- Protocolo nº. 12.530, fls. 027vº, Livro nº 1-A, de 18.04.2007.- DOU Fé e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton. Emolumentos: Nihil.

AV.4-4.539.- Em 30.Outubro.2007.- DESAFETACÃO.- Procede-se esta averbação para constar que, conforme requerimento do Município de Quilombo - SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rossetto, que juntou cópia da Lei nº. 044, de 23 de setembro de 2004, para comprovar que a área de 597,58m², de área pública e área de 55,31m², também de área pública, utilizada na alteração do traçado da Rua (da área de 1.632,00m²), passou do domínio público deste Município para ingressar no seu domínio privado. Protocolo nº. 12.935, fls. 034, Livro nº. 1-A, de 29.10.2007. - DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton. Emolumentos: R\$ Nihil

AV.5-4.539.- Em 30.Outubro.2007.- DESMEMBRAMENTO.- Procede-se esta averbação para constar que, conforme Alvará de Desmembramento, datado de 15 de março de 2005, assinado por Ivo Variani, Fiscal de Tributos e Obras, requerimento assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rossetto, mapa, memorial descritivo, ART do CREA SC nº. 2218459-1, arquivados neste Ofício, com homologação do Promotor de justiça desta Comarca, Dr. Henrique da Rosa Ziesemer, a área pública de 1.632,00m², foi desmembrada, passando a constituir os seguintes lotes: o Lote urbano nº. 1A, da quadra nº. 42A, com 198,00m², matriculado sob nº. 7.291; o Lote Urbano nº. 1B, da quadra nº. 42A, com 198,00m², matriculado sob nº. 7.292; e, o Lote Urbano nº. 1C, da quadra nº. 42A, com 201,58m², matriculado sob nº. 7.293, ambas do livro nº. 2, deste Ofício; a área de 55,31m², foi utilizada na mudança do traçado da Rua; e, a área pública, ficou com a área de 979,11m², localizada no lado par da Rua Guerino Bodanese, confrontando: ao NORTE, com a Rua "E", na extensão de 36,00metros; ao SUL, com parte do lote urbano nº. 08, da quadra nº. 42, na extensão de 36,00metros; ao LESTE, com a Rua Celso Ramos, na extensão de 27,20metros; e, ao OESTE, com a Rua Guerino Bodanese, na extensão de 27,20metros. Protocolo nº. 12.935, fls. 034, Livro nº. 1-A, de 29.10.2007. - DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton. Emolumentos: R\$ Nihil

AV.6-4.539.- Em 31 de Julho de 2019.- TRANSFERÊNCIA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Mandado de Averbação de Sentença, datado de 24 de junho de 2019, extraído dos autos do processo nº. 0300832-93.2016.8.24.0053, assinado digitalmente pela Excelentíssima Sra. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, Dra. Jaqueline Fátima Rover, com sentença prolatada em 05/11/2018, assinada digitalmente pela Excelentíssima Sra. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, Dra. Liana Bordini Alves, transitada em julgado em 23/01/2019; mapa, memorial descritivo, ART do CREA-SC nº. 6027136-9, paga em 29/11/2016, no valor de R\$ 74,37, assinados pela Engenheira Ambiental, Katia Hackenhaar; Certidão Municipal, datada de 17 de julho de 2019, assinadas por Aline C. Copatti - Fiscal de Tributos e Obras; O LOTE URBANO Nº. 02, DA QUADRA Nº. 28, com a área de 200,00m², sem benfeitorias, está localizado no lado ímpar da Travessa Adolfo Cunico, distante 10,00 metros da Rua Santa Catarina, no quarteirão formado pela Travessa Belém, Ruas Pedro José Tillmann, Santa Catarina e pela Travessa Adolfo Cunico, situado no Loteamento Conjunto Habitacional Residencial Santa Inês, nesta Cidade de Quilombo - SC. Cadastro Imóvel 4246 e Inscrição Imobiliária 001.9.0028.002.000; o qual foi transferido para ADRIANA DA SILVA, conforme registro nº. 1-11.130, Livro nº. 02, deste Ofício. - Protocolo nº. 27.382, Livro nº. 1, de 01/07/2019. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton. Emolumentos: Isento, em razão da gratuidade da justiça. Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: ELO34244-YLNK.

Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficial do Registro de Imóveis
Av. Cel. Ernesto Bertaso, 397 - Cx. Postal 31 - Fone (0*49) 346-3200



**ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO**

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.539 do Livro nº. 2, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.
Quilombo - SC, 23 de Fevereiro de 2022


[x] Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
[] Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes
Oficial Registradora Substituta
[] Patricia Castelli
Escrevente Registral
[] Izabeli Costa
Escrevente Registral



Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0976470/2021-BOPM-02452.2021.0000260

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/12/2021 17h29min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PM - 4ªRPM/2ªBPM/5ªCIA/2ªPEL/1ªGP - QUILOMBO - 49- 3346.2445

FATO

DATA DO FATO: 13/12/2021

HORA DO FATO: 17:15

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Ensino/Municipal) Rua Santa Catarina, nº S/N, Santa Inês, QUILOMBO/SC/BR | Coordenadas: - 26.7289752,-52.7254823

FATOS COMUNICADOS: Incêndio (Acidente)

ENVOLVIDOS

MARCIO HOFFMAN (30 anos) | A apurar: Incêndio (Acidente)

Mãe: CECILIA HOFFMAN

Pai: ALBINO HOFFMAN

Data de Nascimento: 30/03/1991

Naturalidade: QUILOMBO/SC/BRASIL

RG: 5583873 - SC - Emissão: Não informado

Relato Individual: Que frequento a escola que está abandonada, sendo que no dia de hoje eu estava na esquina de cima bêbedo e ao visualizar fumaça desci correndo para ver o que estava acontecendo.

ATENDENTES

ALEX BREGALDA (SOLDADO 1ª CLASSE)

Relato Policial: Trata-se de ocorrência de incêndio. Após solicitação do COPOM a guarnição deslocou até a Escola Municipal Presidente Goulart a qual estava queimando, que já se fazia presente no local o Corpo de Bombeiro. Que através denúncia via telefone, 190 de que teria sido visto MARCIO HOFFMAN (vulgo Pombo) nas proximidades da escola, momento que a mesma teria pegado fogo. Que a guarnição então realizou a abordagem de Márcio que estava nas proximidades o qual declarou que estava bebendo na esquina próximo à escola e ao visualizar fumaça desceu correndo até o local para ver o que estava acontecendo, informação essa confirmada por populares que não quiseram se identificar. Diante do fato a guarnição informou a Polícia Civil (Agente Alaor), fez o levantamento fotográfico e confeccionou o presente boletim. Vale salientar que a câmera policial ficou sem bateria não sendo possível realizar a gravação, que no local a câmera PM de vídeo monitoramento, número 08 e também câmera municipal de competência da prefeitura, localizada no poste do pátio do colégio. No local também se fez presente a secretária municipal de educação, Alcione a qual foi orientada a fazer o levantamento do dano ao patrimônio público e posteriormente fazer o encaminhamento a Polícia Civil para complementação do B.O.

DIEGO RIBOLDI (SOLDADO 1ª CLASSE)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e esteve no local.

A Perícia não esteve no local.

A Polícia Militar foi acionada e esteve no local.

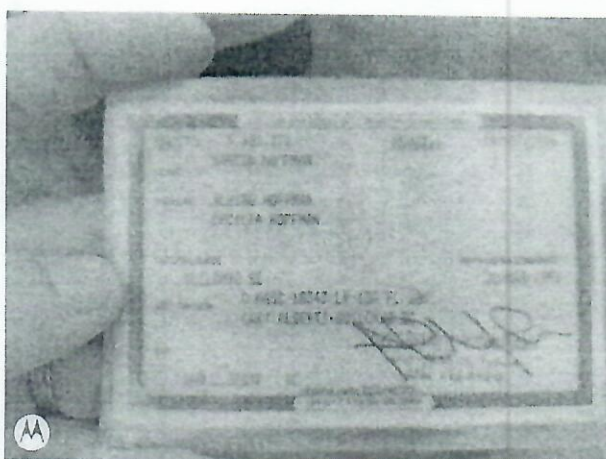
IMAGENS ENVOLVIDOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
4ªRPM/2ºBPM/5ªCIA/2ºPEL/1ºGP - QUILOMBO
Travessa Paulo Pascual, s/n, Centro - QUILOMBO/SC 49- 3346.2445



Nome: MARCIO HOFFMAN - RG: 5583873 (A apurar)



Nome: MARCIO HOFFMAN - RG: 5583873 (A apurar)

IMAGENS DADOS FATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
4ªRPM/2ºBPM/5ªCIA/2ºPEL/1ºGP - QUILOMBO
Travessa Paulo Pascual, s/n, Centro - QUILOMBO/SC 49- 3346.2445





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
4ªRPM/2ªBPM/5ªCIA/2ªPEL/1ªGP - QUILOMBO
Travessa Paulo Pascual, s/n, Centro - QUILOMBO/SC 49- 3346.2445



Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <http://www.pm.sc.gov.br>, no link "Boletins de Ocorrência PMSC"

Protocolo nº: 1639430853377 - Código de validação: 2841137290



TERMO DE DECLARAÇÃO PRELIMINAR

ALCIONE MARIA BEVILACQUA (41 anos) | Comunicante

Mãe: VENILDE BEVILACQUA

Pai: ANGELO BEVILACQUA

Data de Nascimento: 10/04/1980

Naturalidade: QUILOMBO/SC/BRASIL

RG: 4160438 - SC - Emissão: Não informado

CPF: 028.155.459-50

Sexo: Feminino

Estado Civil: Casado

Profissão: Professor

Endereço: (Residencial) RUA SANTA CATARINA, SANTA INES, QUILOMBO/SC - CEP: 89850-000

No dia **15 de Dezembro de 2021**, nesta Delegacia de Polícia de Fronteira de Quilombo, sob a presidência do Delegado de Polícia, ALEXANDER MEURER, comigo, INGRID GARBIN DOS SANTOS, ao final assinado, compareceu **ALCIONE MARIA BEVILACQUA**, acima qualificada. Inquirido, às perguntas respondeu: QUE QUE é secretaria de educação na cidade de Quilombo; QUE foi informada na data de 13 de dezembro de 2021 por volta 17hrs e 15 min de que a Escola Municipal Presidente Goulart estava sendo consumida pelo fogo; QUE o fogo foi controlado pelo corpo de bombeiro antes que atingisse toda a edificação de cerca de 600m2; QUE esta escola não estava mais em funcionamento desde 2017; QUE para esta Escola era destinados patrimônio públicos que não eram mais utilizados como: moveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos; QUE estes patrimônios eram inservíveis e por este motivo era deixado na Escola; QUE estes patrimônios possui-a um código com o número de tal patrimônio; QUE possui um relatórios de todos os patrimônios que lá estavam; QUE apresenta e anexa o relatório neste registro; QUE realizou um levantamento no local mas que não foi possível identificar boa parte de tais patrimônios; QUE no local possui câmeras e que estas são monitoradas pela Assistência Social da cidade de Quilombo, e que na rua do fato possui câmera de monitoramento; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu,

_____, Escrivão de Polícia que digitei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
14 BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1 / 2 / 2 COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

O Comando do 1º / 2º / 2º / 14º Batalhão de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições resolve:
Fornecer, conforme requerimento da parte interessada, a presente "CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA", cujo conteúdo não tem qualquer valorização dos fatos, danos ou responsabilidades, e sim apenas caráter meramente informativo, limitando-se a transcrever integral e fielmente os exatos termos e dados que constam do registro original de cadastramento e atendimento de ocorrência, constante de nossa Central de Emergência-193.

OCORRÊNCIA NÚMERO: 60207733

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA: N 60008728 - 1 / 2 / 2 / 14 BBM - 2021

TIPO DA OCORRÊNCIA: INCÊNDIO

SOLICITANTE DA C.O.: ALCIONE BEVILACQUA

DATA DO FATO: 13/12/2021 s 17 h 14 Min

LOCAL DO OCORRIDO: JOAO PESSOA, STA INES, QUILOMBO

VÍTIMA: SEM VÍTIMA

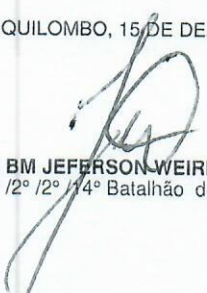
VIATURA: AT-50 PLACA: QIO8093

COMPONENTES DA GUARNIÇÃO BM: SOLDADO FERNANDO SANTOS DA SILVA, BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL MAICO MARCELO COMIN

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA:

POR VOLTA DAS 17:15H A GUARNIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE QUILOMBO, FOI ACIONADA PARA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GOULART, BAIRRO SANTA INÊS EM QUILOMBO. NO LOCAL, O SINISTRO ENCONTRAVA-SE EM FASE DE DESENVOLVIMENTO, PODENDO SER CONTROLADO ANTES QUE ATINGISSE TODA A EDIFICAÇÃO DE CERCA DE 600 M². FOI EFETUADO COMBATE DIRETO AS CHAMAS, DANDO PRIORIDADE AS ÁREAS AINDA NÃO ATINGIDAS DA EDIFICAÇÃO. FORAM UTILIZADOS CERCA DE 7 MIL LITROS DE AGUÁ. FOI ACIONADO O CAMINHÃO PIPA DA PREFEITURA DE QUILOMBO PARA DAR SUPORTE NO ABASTECIMENTO DE AGUÁ. A POLICIA MILITAR DE QUILOMBO ESTEVE NO LOCAL ACOMPANHANDO A OCORRÊNCIA.

QUARTEL EM QUILOMBO, 15 DE DEZEMBRO 2021.


CB BM JEFFERSON WEIRICH
Comandante do 1º / 2º / 2º / 14º Batalhão de Bombeiros Militar



RELATÓRIO DE VISTORIA 01/2022

Solicitante: Alcione Maria Bevilacqua

Local: Escola EM Presidente Goulart

Bairro: Santa Inês

O presente relatório visa atender, solicitação ao Ofício 007/2022 de 04 de fevereiro de 2022, para análise do estado em que se encontra a estrutura do edifício da Escola EM Presidente Goulart, Bairro Santa Inês Município de Quilombo /SC.

Conforme vistoria *in loco*, no dia 09 de fevereiro de 2022, através de análise visual, identificou-se que a estrutura da Escola EM Presidente Goulart foi tomada pelo fogo em quase toda a sua totalidade. A ala esquerda da Escola sofreu maior avaria, dada a maior intensidade do fogo causando danos significativos na estrutura. As anomalias são visíveis e aparentes, rachaduras nas paredes, desprendimento de revestimentos (pisos), paredes inclinadas, teto com ameaça de ruir, assoalho de madeira queimado e com buracos, além de entulhos como: vidros, madeiras, equipamentos queimados entre outros, que encontram-se dentro das instalações e entorno do local.

Desta forma Considerando que a referida estrutura foi quase toda queimada;

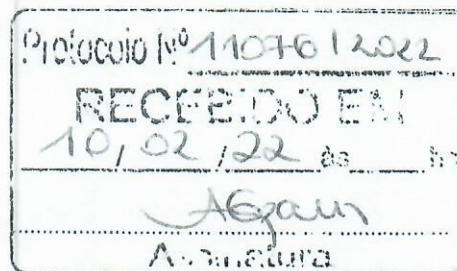
Considerando de forma visual, que o local não oferece segurança para reconstrução;

Considerando que a área não oferece segurança de total isolamento, devido às condições do entorno e do local que se encontra, e possível invasão de pessoas não autorizadas;

Considerando que existe o risco eminente a vida.

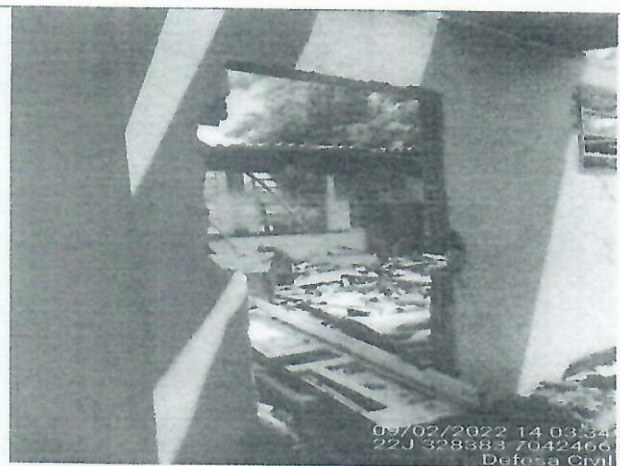
Solicitamos que o local continue Interditado, até que se realize a remoção dos entulhos e das edificações que estão prestes a ruir.

Em anexo, segue fotos do local conforme vistoria realizada.





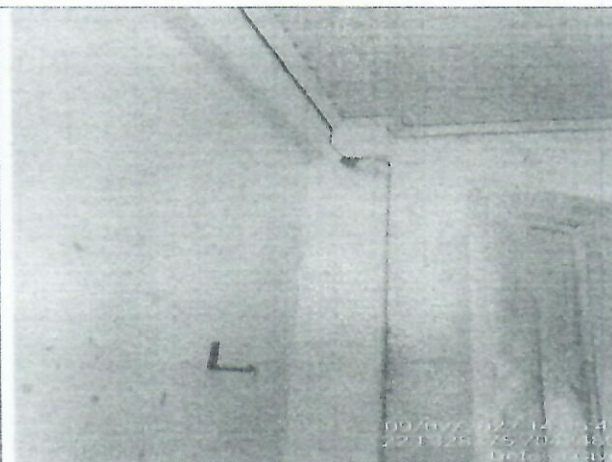
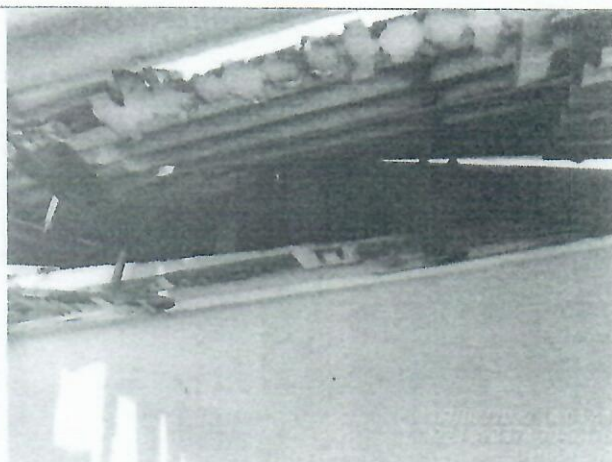
FOTOS ANEXOS



[Handwritten signature]



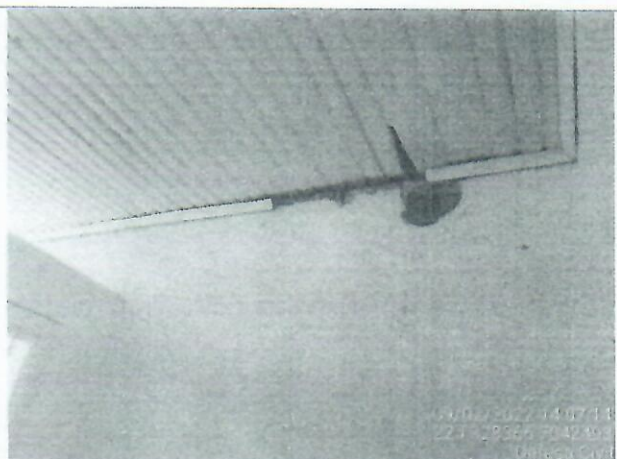
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



Q J



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL



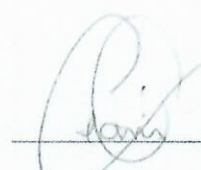
③ R



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL




Joelson de Quadros Moreira
Secretário - COMDEC


Leonir Dallsaço
Coordenador - COMDEC

Quilombo, 10 de fevereiro de 2022.